

Prefeitura de São Caetano concede bolsas de estudos da Fundação das Artes para o segundo semestre

Diário Oficial Eletrônico traz editais para dois programas de bolsas de estudo destinados a alunos da Fundação das Artes

Por Redação ABCD Jornal



Prefeitura de São Caetano concede bolsas de estudos da Fundação das Artes para o segundo semestre . Foto: Divulgação

O Diário Oficial Eletrônico desta sexta-feira (24/7) traz editais para dois programas de bolsas de estudo destinados a alunos da Fundação das Artes de São Caetano do Sul para os cursos do 2º semestre deste ano: Bolsa de Estudo Múncipe e Bolsa de Estudos Monitoria.

As bolsas de estudo destinam-se a alunos matriculados nos cursos técnicos de Artes Visuais, Dança, Teatro e Música e cursos livres nas linguagens de Artes

Visuais, Dança e Música, exceto o curso de Música para Melhor Idade e Iniciação em Teatro.

As inscrições ficam abertas desta sexta-feira, 24/07, até a próxima quinta-feira (30/07), às 23h59, devendo ser realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico da Fundação das Artes de São Caetano do Sul: portal.fascs.com.br.

Veja, abaixo, os critérios para inscrição em cada uma das bolsas:

BOLSA MUNÍCIPE (Edital nº 010/2026)

Para munícipes serão concedidas bolsas de estudo integrais ou parciais (de 100% a 50%, conforme a renda familiar bruta). Para se inscrever é preciso:

1. a) Ser residente e domiciliado no município de São Caetano do Sul há, no mínimo, dois anos, comprovadamente;
2. b) Estar regularmente matriculado e frequentando o corrente semestre em curso técnico ou livre, oferecido pela Fundação das Artes;
3. c) Não ter sido reprovado ou trancado a matrícula no último semestre cursado nesta Instituição. O aluno que foi reprovado e fizer alteração de curso estará impedido de participar do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo;
4. d) Ter renda familiar mensal bruta de até, no máximo, dez salários-mínimos e não possuir recursos suficientes para custear seus estudos;
5. e) Não possuir a família propriedades imobiliárias, além de, no máximo, um único imóvel destinado à residência do núcleo familiar;
6. f) Estar adimplente com suas obrigações perante a Fundação das Artes de São Caetano do Sul.

BOLSA MONITORIA (Edital nº 11/2026)

Para alunos que exercem atividades de monitoria serão concedidas bolsas parciais, conforme a carga horária:

1. a) Para obter o limite máximo de concessão (de 70% a 80%) de Bolsa de Estudo – Monitoria do 2º semestre de 2026, o(a) candidato(a) deverá indicar carga horária semanal de no mínimo oito horas/aula, compondo no semestre a carga horária de 130 horas/aula;
1. b) Para obter o limite mínimo de concessão (de 35% a 40%) de Bolsa de Estudo – Monitoria do 2º semestre de 2026, o(a) candidato(a) deverá indicar carga horária semanal de no mínimo quatro horas/aula, compondo no semestre a carga horária de 65 horas/aula.

Para participar do processo seletivo:

1. a) O(a) candidato(a) precisa ter no mínimo 14 (quatorze) anos de idade;
2. b) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o corrente semestre em Curso Técnico ou Curso Livre, oferecido pela Fundação das Artes de São Caetano do Sul;
3. c) Não ter sido reprovado(a) ou trancado matrícula no último semestre cursado nesta instituição;
4. d) Estar adimplente com suas obrigações perante a Fundação das Artes de São Caetano do Sul;
5. e) Estar cursando a partir do:
6. 1º semestre do Curso Técnico em Teatro;
7. Nível I do Curso de Música;
8. 3º ano do Curso de Dança;
9. 2º semestre do Curso de Artes Visuais.

MAIS INFORMAÇÕES

A relação completa de documentos necessários à inscrição, bem como detalhes sobre o processo seletivo encontram-se no Diário Oficial Eletrônico desta sexta-feira (24/7), no link <https://shre.ink/j8Xx> ou no site da Fundação das Artes (<http://www.fascs.com.br/>).

<https://abcdjornal.com.br/sao-caetano/noticia/2026/07/25/prefeitura-de-sao-caetano-concede-bolsas-de-estudos-da-fundacao-das-artes-para-o-segundo-semester/>

Veículo: Online -> Site -> Site ABCD Jornal

Seção: São Caetano